



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 23/03  
a 25/04/22  
**LOCAL: MURAL PREFEITURA**

*Claudio Gonçalves*  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

**DECRETO Nº 64, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**NOMEIA CLEIR DA SILVA FURTADO, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**


Art.1º Nomeia a partir de 23 de março de 2022, CLEIR DA SILVA FURTADO, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Contador, classificado em 1º(primeiro) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "L", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2021 e 06/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 30(trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2021 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de março de 2022.

  
Ildo Roberto Lembs Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Adjunta. de Administração